



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE URANDI - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.632/0001-40, com sede na Rua Sebastião Alves Santana nº57, Centro, Urandi – BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, maior, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 13.037.913-15 SSP - BA e CPF 037.105.975-52, residente e domiciliado na Avenida Germano Caetano de Souza, bairro Oliveira na cidade de Urandi/BA, CEP – 46.350.000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no dia 12 de dezembro de 2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 212/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS EM GERAL E ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E TENDAS, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URANDI – BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 029/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA	
CNPJ Nº 32.084.616/0001-84	
ENDEREÇO: V MARGINAL DOUTOR CELSO CHARURI, Nº 7.000, SITIO SÃO BENTO 2, RIBEIRAO PRETO - SP	
REPRESENTANTE: VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA PORTADORA DO RG Nº MG4134998 SSP – MG E CPF Nº 599.699.206-00	
E-MAIL: gdai@gdai.com.br	TEL.: (16)3618-1648

LOTE 07 – COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	COMPUTADOR COMPLETO com: Processador Intel Core i5-14600K, 14-Core, 20-Threads, 3.5GHz (5.3GHz Turbo), Cache 24MB, LGA1700 Cooler Para Processador Placa Mae DDR4, Socket LGA1700, M-ATX, Chipset Intel H610 Memória, 8GB, DDR4, 3200MHz, Preto SSD 480GB, 2.5, Sata III 6GB/s, Leitura 500MB/s, Gravacao 450MB/s, HD 1TB 3.5" Sata III 6GB/s Fonte	INTELLIGENCY / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4.195,00	209.750,00



			de alimentação atx 450W/100V/240V Monitor, 19.5" Widescreen, Proporção da tela: 16:9, Resolução: HD (1440x900), Taxa de atualização: 75Hz, Ângulo de visão: 90º/65º, Cores de exibição: 16.7 milhões, Energia: Bivolt Teclado ABNT2 com teclado numérico Mouse, Led Vermelho, 1000DPI, 3 Botões Caixa de Som Gabinete duas baias Sistema operacional de 64 bits Windows 11 Pro			
2	130	UNIDADE	CÂMERA DE SEGURANÇA Vip 1230b FullHd 1080p Poe 2mp 1r 30m.	INTELBRAS	220,00	28.600,00
3	25	UNIDADE	APARELHO DATA SHOW/PROJETOR, portátil, WI-FI, BLUETOOTH, USB, HDMI, tecnologia 3LCD, resolução do visor 1920x1080 pixels, compotência 3 watts, controle remoto, distancia de projeção 3metros.	MSE	1.950,00	48.750,00
4	20	UNIDADE	CENTRAL TELEFONICA Digital Impacta 16 Pabx Hibrida	INTELBRAS	3.250,00	65.000,00
5	100	UNIDADE	COMPUTADOR COMPLETO com Memória RAM de 8 GB; ssd 1TB (1000 GB); Processador 3,20 i5 Intel; Monitor 17 polegadas; USB 3.0, Fonte Bivolt. Saída de vídeo HDMI E VGA, portas traseiras e frontais de USB, Teclado, Mouse e Caixas de Som.	INTELLIGENCY / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	1.165,00	116.500,00
6	108	UNIDADE	ESTABILIZADOR 1000VA/700W; tensão nominal de entrada e saída: 220V, 4 tomadas de saída padrão NBR141, tipo da tomada: 10A - Tripolar (2P + T); frequência: 60Hz, cabo de alimentação de 1,0m (entrada de rede) certificado pelo INMETRO; chave liga / desliga e LED indicador de funcionamento; porta fusível externo com unidade reserva.	CR ENERGIA	320,00	34.560,00
7	30	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL À LASER: Tecnologia de impressão: Laser. Cartuchos: 1 (preto) Ciclo de Serviço: 50.000 páginas mensais, Bandeja: Entrada para 250 folhas. Dimensões do produto: 46,5x46,5x50,8cm. Conexão: USB. Sistema Operacional: A4; A5; A6; RA4;	HP	3.247,00	97.410,00



			B5 (JIS); B6 (JIS); 10 x 15 cm; Cartão postal (JIS); Cartão postal D (JIS); Envelope (B5, C5, C6, DL) Requisitos do Sistema: Windows 7 (32 bits/64 bits), Windows Vista (32 bits/64 bits): Processador de 1 GHz 32 bits (x86) ou 64 bits (x64), 1 GB de RAM (32 bits) ou 2 GB de RAM (64 bits), 400 MB de espaço disponível em disco, CD/DVD-ROM ou Internet, porta USB ou de rede; Windows XP (32 bits) SP2: Processador Pentium de 233 MHz, 512 MB de RAM, 400 MB de espaço em disco, CD/DVD-ROM ou Internet, porta USB ou de rede; Mac OS X v 10.6; Processador PowerPC G4, G5, ou Intel Core; Disco rígido de 500 MB; CD-ROM/DVD-ROM ou Internet; Porta USB ou de rede. Impressões frente e verso, com funções de Scanner e fax.			
8	30	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – IMPRESSORA - Tipo 4 – Especificações TÉCNICAS: Impressão: - Tecnologia de impressão: Jato de tinta Precision Core de 4 cores (CMYK); - Resolução máxima de impressão: 4800 dpi x 2400 dpi; - Velocidade de impressão: 25/12 ISO ppm (em preto/ em cores) simplex 15/9 ppm (em preto/em cores) duplex; - Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3,8 picolitros; - Configuração de injetores: 800 bicos em preto e 256 bicos em cores; Sistemas Operacionais: - Windows 10 (32-bit, 64-bit); - Windows 8/8.1 (32-bit, 64-bit); - Windows 7 (32-bit, 64-bit); - Windows Server 2019; - Windows Server 2016; - Windows Server 2012 R2; - Windows Server 2012; - Mac OS X 10.6.8; - Mac OS 10.15.x9; - Linux; - Citrix; - Android; - Ios; Condições Gerais: - Nível de ruído: Menos de 52 dB; - Dimensões: 51,5 cm x 50 cm x 35 cm; Temperatura: - Funcionamento: 10 °C a 35 °C; - Armazenamento: -20 °C a 40 °C;	EPSON	2.600,00	78.000,00



			Umidade: - Funcionamento: 20% - 80%; Armazenamento: 5% - 85% (sem condensação); Segurança: - Certificação de número PIN para liberação de trabalho; - Acesso de controle de usuário;			
9	40	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COLORIDA 3 EM 1: IMPRESSORA, COPIADORA e SCANNER, com cabo USB e WI-FI com autoreparo, depósito de tinta recarregável, capacidade 100 folhas, bivolt resolução total de impressão 5760 x 1440 dpi.	EPSON	1.431,00	57.240,00
10	48	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tanque de tinta colorida 3 em 1: IMPRESSORA, COPIADORA e SCANNER, Digitaliza documentos em formato PDF com cabo USB e WI-FI, resolução total de impressão 5760 x 1440 dpi.	EPSON	1.950,00	93.600,00
11	50	UNIDADE	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER A4 36PPM WIFI B225DNI MONO 220 COR BRANCO VOLTAGEM 220 É monocromática. Imprime, digitaliza e faz cópias. Impressão dupla face automática. Tecnologia de impressão a laser. Display LCD para visualizar o processo. Entrada USB. Capacidade máxima de 3000 folhas. Suporta papel tamanho 5 x 14 pol./98 x 148 mm a 216 x 356 mm, A4/Letter, A5, A6, Executive, Folio, JIS B5, Legal e formatos personalizados: 3 x 5 pol. a 8Ofício, Statement.	XEROX	3.230,00	161.500,00
12	35	UNIDADE	NOTEBOOK Com processador: CPU e Chipset: Intel Core i5-12450H 8 núcleos (4 P-cores 4 E-cores) 12 threads Frequência: até 4.40 GHz 12 MB Memória ram: 8 GB RAM DDR4 de até 3200 MHz (4 GB em módulo SO-DIMM + 4 GB em módulo SO-DIMM) Expansível até 32GB DDR4 Tela: 15.6" LED com design ultrafino Pannel: TN Resolução: Full HD (1920 x 1080) Proporção 16:9 Taxa de atualização: 60 Hz Brilho: 220 nits Armazenamento: 512 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280	LENOVO	3.975,00	139.125,00



			Conexão: Wireless e Rede: Wireless / Wi-Fi rede sem fio: • 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless • Dual band (2.4 GHz e 5 GHz) • Suporte ao Wi-Fi 6 • Com tecnologia MU-MIMO 2x2 • Suporte ao Bluetooth 5.0 LAN / RJ-45 rede com fio: • Gigabit Ethernet • Suporte ao Wake on LAN			
13	81	UNIDADE	NOBREAK Especificações mínima de - 1200Va, Modelo Bivolt: Com Saída 115V, Tomadas: 06 No Padrão NBR 14136, Estabilizador Interno Com 4 Estágios De Regulação, Recarga Automática Das Baterias. Garantia De No Mínimo 12 (Doze) Meses Pelo Fornecedor.	CR ENERGIA	600,00	48.600,00
14	30	UNIDADE	NOOTBOK, intel core i7 memória RAM 8G lpd5, tela 15,6 polegadas, ssd 256gb processador 3,8 GHz.	ACER	4.130,00	123.900,00
15	40	UNIDADE	NOTEBOOK com Memória RAM de 16 GB; ssd Interno 1TB (1000 GB); Intel Core I7-10510U 1,80 a 2,30GHZ; Tela 15 polegadas; USB 3.0	ASUS	5.830,00	233.200,00
16	18	UNIDADE	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) Tipo Foco: Motorizado, Brilho mínimo: 3500 LM, Tipo Zoom: Motorizado, Analógico E Digital , Capacidade Conexão: Computador Analógico E Digital, Video Composto, Vi, Compatibilidade Dados: Vga, Svga, Xga, Sxga, Macintoshi, Compatibilidade Vídeo: Ntsc E Pal-M , Tipo Projeção: Frontal/Retroprojeção/Teto, Contraste Mínimo: 800:1 , Normas Técnicas: Ansi , Voltagem: 110/220 V, Tipo Controle: Remoto C/ Laser Pointer E Controle Do Mouse Incor	GOLDENTECH	1.745,00	31.410,00
17	16	UNIDADE	PROJETOR DE IMAGENS - Conexões de entrada: VGA, USB, HDMI, AV. Consumo de energia de 360W. Resolução nativa: 1920px x 1080px. Taxa de contraste 4000:1. Tamanho da projeção de 50-250. Conectividade Wi-Fi. Inclui controle remoto. Com alto-falantes embutidos no projetor. Permite que você ajuste o brilho.	MSE	1.950,00	31.200,00



			a nitidez e a cor na projeção. Voltagem: 110V/220V			
18	1	UNIDADE	PROJETOR MULTIMIDIA Full HD smart LED 1080, wi fi, Entrada 3.5mm, AV, Fone, vêm com cabo HDMI e fonte de alimentação, USB, Micro SD, com controle remoto,	GOLDENTECH	1.745,00	1.745,00
19	1	UNIDADE	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL 100 polegadas com tripé – 180 X 180 cm.	TES	650,00	650,00
20	30	UNIDADE	CÂMERA WEBCAM Full HD C920s com Microfone Embutido e Proteção de Privacidade para Chamadas e Gravações em Video Widescreen 1080p	LOGITECH	325,00	9.750,00
VALOR GLOBAL DO LOTE R\$ 1.610.490,00 (um milhão, seiscentos e dez mil, quatrocentos e noventa reais).						1.610.490,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação, Sr^a. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO – DECRETO N° 040/2023.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor JOSÉ ABREU AZEVEDO CARVALHO DE SÁ
Responsável:
Unidade SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
vinculada:
Cargo/Função: FISCAL DE CONTRATOS
Decreto N.º: 014/2021
Telefone para contato: 77 3456-2127
E-mail: jose.abreuazevedo@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do **Edital N.º 029/2025 PE**.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Urandi – BA, 27 de janeiro de 2026.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA
CNPJ N.º 32.084.616/0001-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF: